



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 109/2019

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal

O vereador que esta subscreve, obedecidas às disposições Regimentais, vem solicitar que seja encaminhada a seguinte indicação: Que a Administração Municipal possa providenciar aumento no atendimento da Médica Pediatra na Comunidade da Colônia.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se explica, atendendo pedidos da comunidade, haja vista que o atendimento do Médico Pediatra nesta Comunidade está insuficiente, devendo portanto ser ampliado.

Certo da boa acolhida da presente indicação, subscrevo-me.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 14 de agosto de 2019.

Edson Leandro Leão Ferreira
Vereador/autor